



# Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES.

Estado do Espírito Santo

= LEI Nº. 2.413/2017 =

MAPA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA LADEIRA "NILO ABDALLA"

Publicado no D.O.M.

Em 26/12/2017

Publicado no D.O.M.

Em 1/1/2018

“Dá denominação a Logradouro Público com o nome que menciona e dá outras providências.”

(Proponente: Vereador Marcos Moreira Escarpini)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a Seguinte Lei:

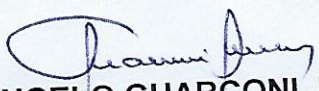
**Art. 1º.** – A Ladeira localizada no início da Rua Dr. José Monteiro da Silva, Centro, Mimoso do Sul/ES, a qual tem como ponto de referência fundos do Municipal Líteo Clube, passa a denominar-se “**Nilo Abdalla**”.

**Art. 2º.** - A Ladeira tem início na Rua Dr, José Monteiro da Silva e término na lateral do Municipal Líteo Clube.


**Art. 3º.** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Mimoso do Sul, em 22 de dezembro de 2017.

  
ANGELO GUARÇONI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Mimoso do Sul, em 22 de dezembro de 2017.

  
ANGELO GUARÇONI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL